



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 024/2015

Data: 25.01.2016

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 329/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013008471,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 329/2015, por mais 20 (vinte) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10580 de 26.01.2016 – página C 06
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0925
de 26.01.2016